



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO EM LETRAS: TEORIA LITERÁRIA E CRÍTICA DA CULTURA
EDITAL 001/2017
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS
ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM LETRAS

Ano 2017 - Início no segundo semestre letivo da pós-graduação da UFSJ

A Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - torna público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Letras, credenciado pela CAPES.

1. DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO CURSO

- 1.1. O curso será ministrado no Campus Dom Bosco da UFSJ, em São João del- Rei;
- 1.2. O curso tem duração mínima prevista em 12 (doze) meses e máxima em 24 (vinte e quatro) meses;
- 1.3. As disciplinas serão oferecidas preferencialmente no turno vespertino.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ tem o objetivo de formar profissionais pós-graduados capazes de desenvolver pesquisa científica, além de possibilitar a eles o acesso à carreira acadêmica. O curso de Mestrado possui uma única área de concentração – Teoria Literária e Crítica da Cultura – e está organizado segundo as seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1. Discurso e Representação Social

Estudo de práticas discursivas a partir da interface entre linguagem, cultura e mídia. É dado especial enfoque à relação entre diferentes fenômenos de linguagem e cultura e à análise de processos representacionais em diversos *corpora*. Produção de sentido e cultura: processos enunciativos, gêneros textuais, modelos cognitivos metafóricos e análise do discurso, psicanálise e linguagem, narrativas e discursos de minorias.

2.1.2. Literatura e Memória Cultural

Estudo do texto narrativo, poético e dramático, visando a investigar os processos de apropriação cultural e tradução constitutivos de tradições locais, nacionais e transnacionais.

Estudos de gênero, alteridade, arquivos, teatro, poéticas da contemporaneidade, (auto)biografias, nação, identidade, cinema e outras manifestações culturais.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Linha de Pesquisa “Discurso e Representação Social”: 15 vagas

3.2. Linha de Pesquisa “Literatura e Memória Cultural”: 09 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

Período para a realização das inscrições: de 03 a 07 de abril de 2017

Horário para a realização das inscrições: das 14h às 17h.

Local de realização das inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ, sala 3.31

Endereço: *Campus* Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Fábricas, CEP: 36301-160, São João del-Rei – MG, sala 3.31.

Telefone: (32) 3379 2422.

A inscrição pode ser feita pessoalmente ou por procuração. Aceita-se inscrição enviada por Sedex cuja data de postagem esteja circunscrita ao período de inscrições informado acima, a saber, entre os dias 03 a 07 de abril de 2017. O deferimento do pedido de inscrição será divulgado até o dia 24 de abril de 2017 e deverá ser consultado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ: <http://www.ufsj.edu.br/mestletras>.

Não serão divulgados os deferimentos das inscrições por e-mail ou telefone.

5. DO CANDIDATO

Para o processo seletivo, serão aceitas inscrições de:

A) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em Letras, licenciatura ou bacharelado, obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;

B) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em cursos devidamente credenciados pelo MEC que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Letras;

C) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em instituições estrangeiras que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Letras.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

I. Formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ: <http://www.ufsj.edu.br/mestletras>, devidamente preenchido.

II. Comprovante de pagamento da taxa de Expediente de Processo Seletivo no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

Em caso de inscrição via correio, a guia paga ou cópia da mesma deve ser encaminhada.

III. 01 cópia do *Curriculum Lattes* atualizado, com 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios.

IV. 03 cópias do Plano de Estudo, sendo as três vias impressas, o qual deve conter, na seguinte ordem:

1 – Capa com as seguintes informações:

· Linha de pesquisa a que se vincula;

· Nome do candidato;

· Título: deve indicar o assunto de maneira clara e concisa;

· Sugestão de dois possíveis orientadores ordenados em 1º e 2º lugar.

2 - Justificativa: deve conter a delimitação, a relevância e a pertinência do tema, bem como adequação do plano apresentado a um projeto de pesquisa de cada possível orientador, seja em relação à temática e/ou objeto, seja em relação ao quadro teórico-metodológico proposto para a pesquisa;

3 - Objetivos: devem conter os propósitos (geral e específicos) da pesquisa;

4 - Metodologia: deve conter os procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, assim como o referencial teórico;

5 - Referências bibliográficas: devem conter apenas as obras citadas no plano de estudo. Utilizar as normas da ABNT.

Observação: o plano deve possuir de 06 (seis) a 08 (oito) páginas, incluindo a capa e as referências bibliográficas, em papel A-4, espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, e margens inferior e direita de 2 cm. O descumprimento dessas normas acarretará a desclassificação do candidato ou o indeferimento de sua inscrição.

7. DA TAXA DE EXPEDIENTE DE PROCESSO SELETIVO

A taxa de Expediente de Processo Seletivo, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), deve ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada a partir do preenchimento dos campos específicos disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE DE PROCESSO SELETIVO

a) Para este Edital de Processo Seletivo, o candidato de baixa renda pode solicitar isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo de acordo com os Decretos 6.593/08 e 6135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico).

b) Período de solicitação de isenção de taxa de Expediente de Processo Seletivo: de 13 a 17 de março de 2017. A solicitação deverá ser feita, exclusivamente pela *internet*, mediante formulário eletrônico de isenção, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/mestletras/formularios.php>. Nesse formulário, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico;

c) o NIS é pessoal e intransferível. A confirmação da inscrição do candidato solicitante de isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo só ocorre se o NIS for validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico;

d) cabe ao próprio candidato solicitante consultar o endereço eletrônico para obter o resultado de sua solicitação;

e) não cabe recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo;

f) o candidato que não obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção de taxa de Expediente de Processo Seletivo deve efetuar o pagamento da referida taxa nos termos deste edital;

g) o candidato é o único responsável pelo preenchimento completo e correto do formulário de isenção;

h) o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de isenção implica o seu indeferimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato não pode assinar as provas ou fornecer qualquer indicação da autoria das mesmas, sob pena de sua desclassificação no processo seletivo.

- As provas devem ser escritas a caneta cor azul e com letra legível. Caso contrário, o candidato é desclassificado no processo seletivo.
- Os candidatos devem apresentar documento oficial de identificação, com foto, em todas as etapas do processo seletivo.
- Será desclassificado o candidato que não apresentar o documento descrito no item acima em todas as etapas do processo seletivo.
- As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e deverão respeitar o calendário acadêmico da pós-graduação da Instituição referente ao ano de 2017.
- Há obrigatoriedade, no ato da matrícula, de apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso superior.
- Haverá abertura de vaga caso um candidato selecionado não realize sua matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico da pós-graduação da UFSJ referente ao ano de 2017. A vaga aberta deverá ser ocupada pelo candidato com melhor classificação entre os aprovados não selecionados na divulgação do resultado final e que pertença à mesma linha de pesquisa do candidato desistente.
- O calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei referente ao ano de 2017 pode ser consultado pelo endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Calendario%20Semestral.pdf>

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo constará de uma etapa eliminatória e três etapas classificatórias, a saber:

10.1. PRIMEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

- a) Avaliação dos planos de estudo, conforme os seguintes critérios: (1) adequação à Linha de Pesquisa a que o plano de estudo se vincula; (2) factibilidade da pesquisa; (3) fundamentação teórica pertinente ao tema e aos objetivos; (4) pertinência bibliográfica.

10.2. SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

- a) Prova escrita de conteúdo específico com duração de 3 (três) horas, abordando questões de acordo com a bibliografia divulgada. Os candidatos devem desenvolver as questões propostas em prosa dissertativa. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a realização da prova.
- b) Este processo seletivo garante aos candidatos comprovadamente com deficiência, ou que estejam temporariamente incapacitados para a escrita, a realização da segunda Etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.
- c) A segunda etapa tem peso duplo.
- d) Critérios de avaliação da segunda etapa: (1) construção textual: coesão, coerência e correção gramatical; (2) consistência argumentativa; (3) fundamentação teórica pertinente.

10.3. TERCEIRA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

- a) Prova instrumental de língua inglesa, com duração de 3 (três) horas. Consta da leitura de um texto escrito em língua inglesa. Após a leitura, os candidatos devem responder, em língua portuguesa, as questões de compreensão propostas sobre o texto. É permitido o uso de dicionários. Não estão dispensados da prova de língua inglesa os candidatos portadores de diploma de proficiência.
- b) Será facultado ao candidato surdo nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º. do Decreto 5626/05 ser avaliado nesta terceira etapa por meio de uma prova instrumental de língua portuguesa.
- c) O candidato surdo será submetido a uma prova instrumental de língua portuguesa, com duração de 3 (três) horas. Consta da leitura de um texto escrito em língua portuguesa. Após a leitura, os candidatos podem optar pela redação em língua portuguesa ou em LIBRAS, das questões de compreensão propostas sobre o texto. Nenhum candidato será dispensado desta etapa.
- d) Em cumprimento a determinações legais e visando a assegurar a transparência do processo seletivo, bem como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta etapa será gravada por meio de instrumentos de áudio e/ou vídeo. Aos candidatos submetidos à prova instrumental de Língua Portuguesa que optem por responder em LIBRAS será facultada a gravação dessa etapa por meio de instrumento de captação de vídeo.
- e) Ao candidato que esteja temporariamente incapacitado para a escrita é facultada a realização da terceira etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.
- f) A terceira etapa tem peso simples.
- g) Critérios de avaliação da terceira Etapa: (1) Relação entre os dados e as afirmações encontradas no texto-base e sua transcrição para as respostas das questões propostas. A prova é de leitura, considerando o domínio instrumental do texto. O candidato não deve fazer comentários pessoais sobre o conteúdo do texto-base, ou redigir um texto próprio acerca do tema central do texto-base sem alusão direta a seu conteúdo; (2) capacidade de identificação dos elementos de conteúdo do texto-base fundamentais para que se apresentem respostas completas às perguntas; (3) Elaboração das respostas às perguntas propostas em conformidade com o texto proposto.
- h) Nenhum candidato está dispensado desta etapa.

10.4. QUARTA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

- a) Defesa oral do Plano de Estudo, versando sobre o seu conteúdo. Em cumprimento a determinações legais e visando a assegurar a transparência do processo seletivo, bem

como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta etapa será gravada por meio de instrumentos de áudio e/ou vídeo.

- b) Este processo seletivo garante aos candidatos comprovadamente com deficiência a realização da quarta etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.
- c) A quarta etapa tem peso duplo.
- d) Critérios de avaliação da quarta etapa: (1) adequação à Linha de Pesquisa a que o plano de estudo se vincula; (2) adequação à pesquisa desenvolvida pelo orientador sugerido; (3) factibilidade da pesquisa; (4) fundamentação teórica; (5) clareza da exposição oral; (6) pertinência bibliográfica.

11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 1) A primeira etapa é eliminatória
- 2) A segunda, terceira e quarta etapas será atribuída uma nota máxima de 10 (dez) pontos.
- 3) A nota final é aferida por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{nota da segunda etapa} \times 2 + \text{nota da terceira etapa} \times 1 + \text{nota da quarta etapa} \times 2}{5}$$

- 4) A nota final mínima para aprovação é 7 (sete) e a classificação dos candidatos aprovados equivale à ordem decrescente das notas finais.
- 5) Os candidatos são classificados em dois grupos e o grupo a que cada candidato pertence equivale à linha de pesquisa informada no ato da inscrição.
- 6) Os candidatos aprovados serão selecionados de acordo com o número máximo de vagas abertas pela linha de pesquisa e pelo docente.
- 7) Em caso de empate, são utilizadas como critério de desempate as maiores notas individuais de cada um dos candidatos empatados. A ordem de utilização prioritária dos critérios de desempate é: (a) nota da segunda etapa e (b) nota da quarta etapa.

12. DO CRONOGRAMA

As quatro etapas do processo seletivo serão realizadas no *Campus* Dom Bosco da UFSJ, em locais a serem informados aos candidatos inscritos. O cronograma de realização de cada uma das quatro etapas está informado a seguir:

- **Dia 28 de abril de 2017:** divulgação dos resultados da primeira etapa

-- **Dia 15 de maio de 2017:** Segunda Etapa, com início às 9 horas

- **Dia 15 de maio de 2017:** Terceira Etapa, com início às 14h e 30min.

- **Dias 16 e 17 de maio de 2017:** Quarta Etapa. A Quarta Etapa é realizada individualmente pelos candidatos e a ordem das defesas orais é definida pela ordem alfabética dos nomes dos

candidatos. Os horários individuais serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e afixados no quadro de avisos do curso, no *Campus Dom Bosco*.

Observação: Sugere-se, para a segunda, terceira e quarta etapas do Processo Seletivo, que os candidatos cheguem com 30 (trinta) minutos de antecedência. Nenhum candidato será admitido à sala de realização das provas escritas após o início das mesmas.

- **Dia 02 de junho 2017:** Divulgação do resultado do processo seletivo

- **De 05 a 09 de junho de 2017:** Período para interposição de recursos ao resultado do processo seletivo

- **Dia 23 de junho de 2017:** Resultado da análise dos recursos ao resultado do processo seletivo

- **Dia 29 de junho de 2017:** Divulgação do Resultado Final

Observação: Todos os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e afixados no quadro de avisos do curso, no *Campus Dom Bosco*. Não serão divulgados resultados por *e-mail* ou telefone.

13. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

O recurso para cada uma das provas obedecerá ao cronograma acima e aos seguintes procedimentos:

1. o recurso deve ser subscrito pelo próprio candidato, dirigido à banca examinadora e entregue na Secretaria do Programa ou impetrado por procurador legal, instituído pelo candidato para esse fim;
2. o recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, explicitando as razões segundo as quais o candidato se considera prejudicado e com a documentação comprobatória anexada;
3. recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos protocolados fora do prazo previsto no cronograma apresentado no Item 12.

Observação: Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ entre 30 de junho de 2017 a 30 de setembro de 2017. Após esse período, tais documentos serão destruídos.

14. DO CORPO DOCENTE

Oferecem vagas para orientação os seguintes professores:

14.1. Linha de Pesquisa “Discurso e Representação Social”

Prof. Dr. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO

Doutorado em Estudos Linguísticos - Subárea Linguística - pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Análise Crítica do Discurso. Modos de construção dos sujeitos, e Representação em Práticas Discursivas na Mídia e em outros *corpora*. Cognição e cultura, modelos cognitivos metafóricos em diferentes práticas textuais-discursivas.

Prof. Dr. CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Linguística Aplicada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em práticas discursivas na mídia ou em outros corpora, especialmente as orientadas a minorias, grupos vulneráveis, questão racial e questão religiosa, sob perspectivas de base linguística sistêmico-funcional a exemplo da Análise Crítica do Discurso e da Semiótica Social.

Profª. Dra. DYLIA LYSARDO-DIAS

Doutorado em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais, com ênfase na Análise do Discurso. Possui interesse de pesquisa em narrativas biográficas e autobiográficas sob uma perspectiva discursiva, insultos e violência verbal, subjetividade e intersubjetividade em diferentes práticas de linguagem.

Prof. Dr. EDMUNDO NARRACCI GASPARINI

Doutorado em Análise do Discurso pela UNICAMP. Possui interesses de pesquisa em estudos discursivos em sua articulação com a teoria da ideologia de Louis Althusser e com a Psicanálise de Sigmund Freud e Jacques Lacan. Foco de pesquisa no discurso pedagógico e em práticas linguístico-discursivas relacionadas à instituição escolar sob a perspectiva da teoria dos discursos de Michel Pêcheux.

Prof. Dr. IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Análise do Discurso – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Discurso Midiático, especialmente aqueles orientados a manifestações contemporâneas, desobediência civil e transgressão.

Profª. Dra. LUCIANI DALMASCHIO

Doutorado em Linguística pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Linha: Linguística Teórica e Descritiva. Possui interesse de pesquisa nas seguintes áreas de estudo: Semântica, sintaxe, enunciação.

Profª. Dra. NÁDIA DOLORES FERNANDES BIAVATI

Doutorado em Linguística – Subárea Linguística dos Gêneros e dos Tipos Textuais – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em gêneros textuais, discurso escolar, identidade(s) e práticas profissionais.

14.2. Linha de Pesquisa “Literatura e Memória Cultural”

Prof. Dr. ANDERSON BASTOS MARTINS

Doutorado em Estudos Literários - Subárea Literatura Comparada - pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Teoria Literária, Literatura Comparada, Literatura Contemporânea em Língua Inglesa, Literatura e Globalização, Literatura e Indústria Cultural, Literatura e Novas Humanidades Digitais

Profª. Dra. ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Literaturas de Língua Portuguesa, Memória e (Auto)biografia e Acervos.

Prof. Dr. JOÃO BARRETO DA FONSECA

Doutorado em Comunicação e Cultura (UFRJ), Mestrado em Estudos Literários (UFES). Possui interesse em dispositivos de vigilância modernos e contemporâneos, relacionados à escrita literária dos melodramas, romances policiais e folhetins, e também a sistemas imagéticos como fotografia e cinema. Também pesquiso relações entre gênero, corpo, sexualidade e imagem; novas disposições narrativas digitais autobiográficas; cinema, cinema expandido e pós-cinema.

Prof. Dr. LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Doutor em Ciência da Literatura (Literatura Comparada) e pesquisa as vertentes temáticas do feminismo, do pós-colonialismo, do pós-modernismo, da intertextualidade, da interdisciplinaridade, das diásporas, da identidade, do gênero, da sexualidade e de raça e etnia, na escrita contemporânea de e/ou sobre as mulheres, preferentemente nas literaturas de expressão inglesa, mas também em vieses comparatistas e revisionistas de obras canônicas nesse mesmo recorte.

Profa. Dra. MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Poéticas da Contemporaneidade e Pesquisa em Acervos.

Profa. Dra. MELISSA GONÇALVES BOËCHAT

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Estudos sobre a Imagem, Literatura e Fotografia, Literaturas Hispânicas e Hispano-Americanas, Literatura Pós-Colonial e Literatura de Viagem.

O resumo dos projetos dos professores está disponível na página do PROMEL no endereço http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/mestletras/Perfil_dos_professores.pdf

15. DA BIBLIOGRAFIA

15.1. Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Discurso e Representação Social*

BENVENISTE, E. **O aparelho formal da enunciação**. In: Problemas de Linguística Geral II. São Paulo: Pontes, 1989. cap. 5. p. 81-92.

BRAIT, Beth. **Alteridade, dialogismo, heterogeneidade**: nem sempre o outro é o mesmo. In: BRAIT, Beth (org) Estudos enunciativos no Brasil: histórias e perspectivas. Campinas: Pontes. 2001. p. 07-25.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos Discursos**. Tradução de Sírio Possenti. Curitiba: Criar Edições. 2005

ROJO, R. **Gêneros do discurso e gêneros textuais**: questões teóricas e aplicadas. In: MEURER, J L; BONINI, A; MOTA-ROTH, D. gêneros: teorias. debates. SP: Parábola, 2005. p. 184-207

15.2. Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Literatura e Memória Cultural*

COMPAGNON, Antoine. **O mundo**. In: _____. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 97-138.

FOUCAULT, Michel. **Dom Quixote**. In: _____. As palavras e as coisas. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 63-68.

HUTCHEON, Linda. **Descentralizando o pós-moderno: o ex-cêntrico**. In: _____. Poética do pós-modernismo. Rio de Janeiro: Imago, 1991. p. 84-103.

SAAVEDRA, Miguel de Cervantes. **Primeiro Livro. Primeira Parte**. In: _____. O Engenhoso fidalgo Dom Quixote de la Mancha. São Paulo: Editora 34, 2010. p. 65-138.

Observação final: o presente edital é regido pelo que dispõe a resolução número 042, do Conselho Superior (CONSU) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), de 02 de outubro de 2012, modificada pela Resolução 035/2014, disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada.pdf

São João del-Rei, 16 de fevereiro de 2017



Coordenador do PPG em Letras – PROMEL
Universidade Federal de São João del-Rei/ MG